ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 2260 DE 25 DE Maio DE 2022.

Denomina "José de Freitas Filho (JUCA DA PRAÇA)" A Academia ao Ar Livre situada no Bairro Santa Rita.

*Autoria dos Vereadores: Fernando Alves Fonseca, Daniel da Silva Batista, Tiago de Souza Ferreira e Edilene da Silva Martins dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1° Fica denominada "José de Freitas Filho (JUCA DA PRAÇA)" A Academia ao Ar Livre situada no Bairro Santa Rita.

Art. 2° A nova denominação passará a constar nos documentos expedidos pela municipalidade.

Art. 3° Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 1406, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes-RJ, 25 de Maio de 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal